



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.772, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 278.200,00 – (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.200,00 – (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.772, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.602.154510034.1.075000	0452	4490.51.00	170401	37.000,00	0,00
14.310.123610054.2.157000	1086	3390.39.00	150000	100.500,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1094	4490.52.00	150000	140.700,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	0660	3390.91.00	150000	0,00	35.000,00
04.800.103020064.2.071000	0695	3390.39.00	150000	0,00	60.000,00
04.800.103010065.2.075000	0627	3390.14.00	150000	0,00	45.000,00
04.800.103010065.2.075000	0641	3390.39.00	150000	0,00	33.000,00
04.800.103010065.2.075000	0628	3390.30.00	150000	0,00	34.200,00
04.800.103020064.2.071000	0692	3390.32.00	170401	0,00	37.000,00
04.800.103010065.2.207000	1671	3390.30.00	150000	0,00	34.000,00
Totais em R\$				278.200,00	278.200,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PÚBLICO
ed. 256
EM 5/8/24